



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Soure**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

**Ata do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço de N° 004/2016, tipo menor preço global, que tem como objeto Contratação de Empresa de Engenharia para Executar a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, no município de Soure-Pa.**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas da manhã no prédio da Prefeitura Municipal de Soure, deu-se início ao processo licitatório Tomada de Preço nº. 04/2016, ora marcado para o dia 26/05 no Edital da Tomada de Preço nº. 04/2016 e por motivo de feriado de “Corpus Crist” e sendo facultativo no dia 27/05, portanto este processo se deu hoje, dia 30/05/2016, sendo o primeiro dia útil subsequente da data estipulada no Edital. A Comissão Permanente de Licitação (CPL) se reuniu para dar início à sessão de apuração do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preço de nº 04/2016 que tem por objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para Executar a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, no município de Soure-Pa.** Estiveram compondo à Mesa, o Presidente da CPL, Sr. Henrrik Luibran Oliveira, e sua equipe de apoio, o Sr. José Luciano Cavalcante Neto, o Sr. Almir Figueiredo e, a Sra. Jéssica Marina Raiol Fôro e, o engenheiro técnico responsável da Prefeitura Municipal de Soure, Sr. Eduirbe Castro de Araújo. O presidente da CPL deu início à fase de credenciamento, ficando da seguinte forma:

| <b>EMPRESA</b>                                                         | <b>REPRESENTANTE</b>                                        |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>CABANO ENGENHARIA LTDA</b><br><b>CNPJ N°. 83.764.449/0001-53</b>    | <b>CLODOALDO ASSUNÇÃO VALE</b><br><b>CPF 400.992.002-04</b> |
| <b>R &amp; A ENGENHARIA LTDA</b><br><b>CNPJ N°. 12.926.462/0001-13</b> | <b>SIMEI SANTOS DA SILVA</b><br><b>CPF 558.039.202-82</b>   |



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Soure**  
**Comissão Permanente de Licitação**

|                                                                            |                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ANTÔNIO NOE C. DE FARIAS – ME</b><br><b>CNPJ N°. 04.895.262/0001-12</b> | <b>ANTÔNIO NOE CARVALHO DE FARIAS</b><br><b>CPF: 066.179.212-91</b><br><b>CREA: 4925D-PA</b> |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|

Realizado o credenciamento, prosseguiu-se o processo com a solicitação dos envelopes para a habilitação, onde a comissão de licitação analisou a documentação juntamente com Engenheiro técnico responsável. Assim, foram apresentados aos licitantes todos os documentos de habilitação, para que pudessem averiguar à cerca de haver alguma contestação quanto a isto. Sendo assim, o Senhor Presidente perguntou se havia alguma contestação referente aos documentos apresentados pelos demais participantes deste processo. O representante da empresa CABANO ENGENHARIA LTDA, Sr. CLODOALDO ASSUNÇÃO VALE se manifestou acerca da documentação da empresa R & A ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. SIMEI SANTOS DA SILVA. O participante alegou que o número do RG original do representante da Empresa R & A ENGENHARIA LTDA, está incompatível com o da procuração apresentada na Habilitação. Onde consta na procuração 5831482 enquanto que no documento original consta: 2591321. Após análise da comissão, decidiu-se que o motivo não impede a continuação do processo, visto que o nome do representante está em concordância, bem como seu CPF, demonstrando assim que a numeração incorreta foi gerada por erro de digitação. Desta forma os participantes foram declarados aptos a serem habilitados. O presidente solicitou então os envelopes com as propostas de preços, que constaram:

| <b>EMPRESA</b>                                                             | <b>VALOR DA PROPOSTA</b> |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>ANTÔNIO NOE C. DE FARIAS – ME CNPJ N°.</b><br><b>04.895.262/0001-12</b> | 485.105,12               |
| <b>CABANO ENGENHARIA LTDA</b><br><b>CNPJ N°. 83.764.449/0001-53</b>        | 470.456,19               |
| <b>R &amp; A ENGENHARIA LTDA</b><br><b>CNPJ N°. 12.926.462/0001-13</b>     | <b>R\$ 407.167,03</b>    |



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Soure**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

Após análise das propostas de preços e das especificações técnicas, realizadas pelo engenheiro técnico responsável, Sr. Eduirbe Castro, constatou-se divergências entre as exigências editalícias. Na empresa ANTÔNIO NOE C. DE FARIAS – ME o cronograma apresenta 180 dias, apesar de sua proposta ser de apenas 120 dias; na empresa R & A ENGENHARIA LTDA o cronograma não deixa claro o prazo de 120 dias, apesar de constar na sua proposta; na empresa CABANO ENGENHARIA LTDA também não deixa claro a quantidade de meses de execução. Entretanto, como trata-se de irregularidades formais, isentando a má fé, de acordo com o item 16.4.1 do Edital Nº 004/2016, a comissão deliberou na aceitação do cronograma mediante condicional de sua adequação, ficando estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a licitante vencedora deste certame e as demais empresas participantes deste processo. O presidente perguntou se alguma empresa tem interesse entrar com recurso contra este certame e todas manifestaram-se que não possuem interesse.

O menor valor apresentado foi o R\$ 407.167,03 (quatrocentos e sete mil, cento e sessenta e sete reais e três centavos) pela empresa **R & A ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº. 12.926.462/0001-13**. Estando o valor abaixo do preço máximo orçado pela Prefeitura, portanto foi declarada **VENCEDORA DO CERTAME**. Sem nada mais a tratar, eu Jéssica Fôro, que secretariei e lavrei esta ATA, assino com os demais presentes.

Soure – Pará, 30 de maio de 2016.

**EQUIPE :**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**LICITANTE :**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_